



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2023-003 FME

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023009, cujo objeto refere-se *Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação de Vitória do Xingu-PA*, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-003 FME.

OBJETO:

Primeiro Aditamento correspondente ao contrato administrativo firmado entre a empresa abaixo relacionada e a Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória do Xingu/PA, conforme abaixo relacionados;

1. Contrato nº 20230091 firmado com a empresa *RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA EPP* e a Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória do Xingu/PA.

Cujo objetivo é a necessidade de alteração da representatividade da parte contratada, que passa a ser **R. DO AMARAL RODRIGUES LTDA**, conforme permite o Art. 058, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- I. Consta nos autos que a Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória do Xingu/PA intenciona realizar o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230091.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



- II. Foi anexada justificativa para o aditivo;
- III. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade do termo aditivo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;
- IV. Foi anexada Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230091.

PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Gestão Municipal de Vitória do Xingu-PA não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230091.

Vitória do Xingu/PA, 08 de janeiro de 2024.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX